

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023**ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título do projeto
- b) Categoria: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU NOVOS REALIZADORES**
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO**
- e) Duração prevista
- f) Diretor (a)
- g) O (a) diretor (a) é estreante **SIM ou NÃO**
- h) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- i) Detém Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional: **SIM ou NÃO**
- j) Visão / abordagem estética do (a) diretor (a) (máx. 2.500 caracteres)
- k) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- l) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- m) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Valor total do projeto
- o) Valor solicitado à RIOFILME
- p) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- q) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- r) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- s) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- t) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- u) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Roteiro

(No caso de propostas de DOCUMENTÁRIO, o roteiro deverá conter: estratégias de abordagem aos personagens reais, histórias e demais objetos do documentário ou proposta de estrutura do filme ou série documental (descrição das principais formas como serão abordados os personagens reais, histórias e/ou demais objetos do documentário. Podem incluir: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc.. Máx. 1.000 caracteres por estratégia de abordagem) e sugestão de estrutura (forma como se pretende organizar o material bruto resultante das estratégias de abordagem no corpo do filme ou série)

(No caso de propostas de ANIMAÇÃO, anexo ao Roteiro, deve ser encaminhado também o Conceito visual: Apresentação visual ou moodboard de 1 (uma) até 5 (cinco) imagens,



RIOFILME



CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



contendo esboços, ou artes conceituais, ou referências de personagens, cenários entre outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta)

- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- e) Cronograma (ANEXO V)
- f) Currículo do PROPONENTE (ANEXO VI)
- g) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
- h) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- i) Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (se for o caso)
- j) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII, ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- k) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO IX)
- l) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- m) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- n) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no município do Rio de Janeiro
- o) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor, em um único PDF, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição
 - ii) 1 comprovante emitido até 1 (um) mês antes do momento da inscrição
 - iii) Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor (a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XII do EDITAL.

Observação: Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.